

**Serviço Público Federal**

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais**

**ANEXO II - Termo de compromisso de monitoria (remunerada e voluntária)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROGRAMA:**  | **( ) MONITORIA GERAL – Edital 18/2021-Proeg** |  | **( ) MONITORIA LABORATÓRIO Edital 19/2021-Proeg** |
| **O(A) MONITOR(A)**  | **( ) REMUNERADO**  |  | **( ) VOLUNTÁRIO**  |
| Nome do monitor:  |  |
| Curso:  | Campus:  |  | Matrícula:  |
| Data de Nascimento:  | Sexo:  |  | Estado Civil:  |
| RG:  | CPF:  |  |
| Endereço:  |  |
| Bairro/Setor: Cidade:  |  CEP:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |
| **DADOS BANCÁRIOS (somente para monitores remunerados)**  |  |
| Banco:  | Agência:  | Conta:  |  | Operação:  |
| **DADOS DA MONITORIA**  |  |
| Disciplina:  | Período:  |
| Curso de graduação cuja monitoria será realizada:  |  |
| **DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**  |  |
| Nome:  | Matrícula Siape:  |
| Telefone:  | E-mail:  |  |

**Marcar este item em caso de seleção e ingresso de discente bolsista sem o perfil PNAES:**

( ) A Comissão de Seleção deliberou pelo encaminhamento da documentação do(a) discente, informado neste Termo de Compromisso para ingresso como bolsista que o(a) discente não tem o perfil “prioritário” para atendimento do PNAES (Decreto 7.234/2010, Art. 5º), pois (como não havia outro discente inscrito e/ou aprovado com o perfil) considerou que se a contratação deste(a) não ocorresse não haveria, neste caso, o atendimento dos objetivos do Pnaes (art. 2º do Decreto).”

**O(a) aluno(a) selecionado(a) para Monitor(a), declara pelo presente e na melhor forma de direito, servir à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com observância das seguintes cláusulas:**

**Cláusula 1ª** – O Programa de Monitoria terá vigência de acordo com período estabelecido no edital relativo a esta edição do Programa;

**Cláusula 2ª** – O Programa de Monitoria concederá uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao monitor;

**Cláusula 3ª** – O pagamento de auxílio financeiro ao monitor não gera vínculo empregatício dele(a) com a UNIFESSPA;

**Cláusula 4ª** – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria;

**Cláusula 5ª** – O discente selecionado se compromete a dispor de 12 horas semanais para as atividades do Programa; auxiliar o professor na orientação dos discentes; identificar as dificuldades enfrentadas pelos discentes da disciplina; discutir com o professor as metodologias e conteúdos e ações a serem priorizados; elaborar o relatório das atividades de monitoria relativo à disciplina que efetivamente atendeu como monitor e entregá-lo ao professor orientador, em até 05 (cinco) dias úteis após o término da disciplina para a qual assessorou como monitor. Ademais, o discente se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital relativo a esta edição do Programa.

**Cláusula 6ª** - O professor se compromete a orientar o monitor na organização das atividades planejadas, com enfoque na identificação das dificuldades dos alunos na disciplina e na formulação de planejamento metodológico de ação com o monitor; controlar a frequência mensal do bolsista e voluntário; acompanhar e orientar o discente monitor quanto à apresentação dos resultados da monitoria em evento a ser promovido pela Proeg e tutelar a elaboração do relatório de atividades, enviando-o à Dproj, pelo Sisprol, nas datas estabelecidas no Edital relativo a esta edição do Programa. Ademais, o docente orientador se compromete a atuar em concordância com o disposto no Edital.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de outubro a dezembro/2021.

#  /PA, / /

 Assinatura do(a) monitor(a) Assinatura do Professor(a) Orientador(a)